



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 802/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

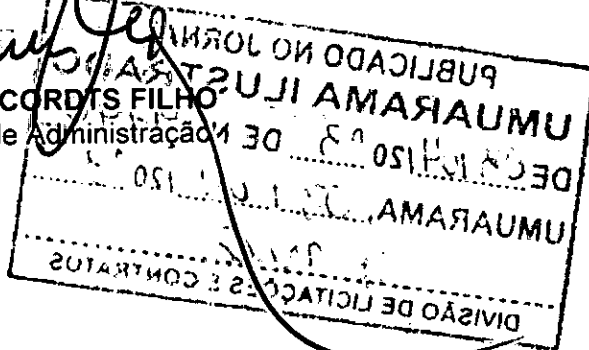
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2013 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para construção de Super Creche Tipo 2, no Jardim Alphaville, município de Umuarama – PR., com recursos do Termo de Compromisso PAC 202922/2012 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e contrapartida municipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PARIS LTDA – EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/04/2013 DE Nº 9740
UMUARAMA, 03/04/2013
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS